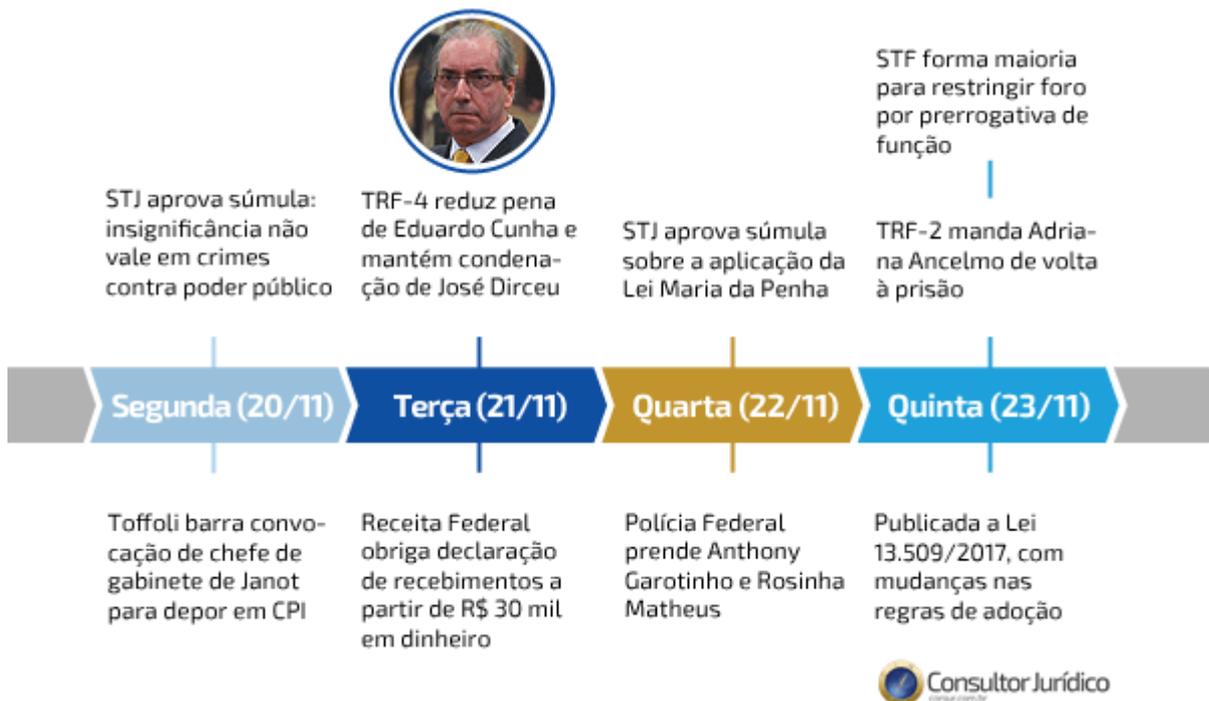


Formação de maioria no STF para limitar foro especial foi destaque

O Supremo Tribunal Federal sinaliza nova mudança na jurisprudência da corte: [oito ministros votaram, até esta quinta-feira \(23/11\)](#), por restringir o foro por prerrogativa de função para parlamentares. Mesmo sem chegar a um ponto final no julgamento — suspenso por pedido de vista —, o STF tem maioria para que deputados federais e senadores respondam a processos em primeiro grau quando o crime imputado tiver sido praticado antes do mandato.

O caso é representativo porque já dura quase dez anos: Marcos da Rocha Mendes começou a ser julgado em 2013 no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, quando era prefeito de Cabo Frio. Encerrado o mandato, a ação foi para a primeira instância. Em 2015, quando ele se tornou deputado, os autos foram ao STF. Mas Mendes abriu mão do cargo quando o processo estava liberado para ser julgado pela 1ª Turma.

são. Ele rebateu ator do voto



Estado vigilante

Uma [nova norma da Receita Federal](#) determina que pessoas físicas e jurídicas declarem sempre que ganharem, em espécie, valores iguais ou superiores a R\$ 30 mil. A medida é válida inclusive para advogados e contadores.

Quem não informar os recebimentos pode ser multado em valor que varia de 1,5% a 3% do valor da

operação, de acordo com a Instrução Normativa 1.761. Segundo a Receita, a ideia não é identificar estoques de moeda física mantidos, e sim identificar a utilização desses recursos no momento do uso do dinheiro.

Novas súmulas

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aprovou dois enunciados nesta semana, que devem servir de referência para todo o país:

O princípio da insignificância é inaplicável aos crimes contra a administração pública.”
(Súmula 599)

Para configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, não se exige a coabitação entre autor e vítima.”
(Súmula 600)

ConJur



Lenio Streck com o cantor Chico Buarque, em dia de jogo.
ConJur

ENTREVISTA DA SEMANA

O constitucionalista **Lenio Streck** e o criminalista **Cristiano Zanin Martins** [analisam a atual aplicação do Direito Penal brasileiro](#) sob o ponto de vista futebolístico.

A análise ocorreu logo após os dois advogados entrarem em campo para compor o time Prerrogativas — formado por outros profissionais do Direito — em disputa contra o Politheama, de Chico Buarque de Hollanda, no Rio de Janeiro.

Audiência

De 17 a 23/11



2,8 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



904,2 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

os juízes do país da “lava jato”, antigo país do futebol, têm participado do para a torcida).

RANKING

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 78,4 mil acessos, foi sobre um [processo milionário que se arrasta há mais de 20 anos](#), envolvendo um aposentado que aguarda receber do banco Itaú. A dívida foi gerada quando a instituição financeira mudou reajuste dos contratos de aposentados, na década de 1990.

Com 52,3 mil visitas, ficou em segundo lugar do ranking [notícia sobre estatísticas do gabinete do ministro Dias Toffoli](#): segundo números divulgados pelo Supremo Tribunal Federal, ele reduziu o acervo de seu gabinete em 77,4% e hoje é o ministro com menos processos pendentes sob sua responsabilidade.

As 10 mais lidas

[Ação milionária que se arrasta desde 1995 chega ao TST pela segunda vez](#)

[Em oito anos, Dias Toffoli saiu do maior para o menor acervo do STF](#)

[Youtuber é condenada a pagar R\\$ 25 mil por incitar ataques a taxista](#)

[Coluna “Segunda Leitura”: A importância do mestrado e do doutorado para as carreiras jurídicas](#)

[Salário atrasado de servidor deve ser pago por precatório, diz Fux](#)

[Renan Calheiros é condenado a ficar inelegível por oito anos](#)

[Conselho determina que tornozeleira seja leve, discreta e anatômica](#)

[Cabe agravo de instrumento em alegações de incompetência, diz STJ](#)

[Advogados que jogaram com Chico Buarque lutam por *fair play* fora de campo](#)

[Para desembargador, honorários do novo CPC só valem para processo iniciado depois de março de 2016](#)

Manchetes da semana

[CPI recomenda que procuradores de São Paulo sejam proibidos de advogar](#)

[Supremo já tem maioria para restringir foro por prerrogativa de função](#)

[Nova lei tenta agilizar adoção e proíbe demitir quem tem guarda provisória](#)

[Disputa entre ANP e Petrobras deve ser resolvida em arbitragem, decide STJ](#)

[Prisão preventiva pode se estender se o processo for complexo, afirma STF](#)

[Se denúncia narra fatos com detalhes, júri não pode fazer perguntas genéricas](#)

[Governo não é obrigado a renovar contrato com empresa de energia](#)

[Valores maiores que R\\$ 30 mil recebidos em espécie devem ser declarados](#)

[Fracionar o mesmo pedido em várias ações viola boa-fé processual](#)

[Advogados que jogaram com Chico Buarque lutam por *fair play* fora de campo](#)

[Judiciário é entrave à liberdade digital no Brasil, mostra pesquisa](#)

Date Created

25/11/2017